



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 104/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FERNANDO NUNES MACHADO FILHO**, matrícula nº 221880 e CPF nº 100.581.644-13, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 118/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ e a empresa CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP. , CNPJ nº 19.299.794/0001-64 que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), ferramentas e materiais de construção conforme exigências e especificações, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 15 de agosto de 2024, convalidando todos os atos praticados desde a assinatura do contrato de Nº 118/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Ilha de Itamaracá, 28 de agosto de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00